



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 10/2024.

Ass.: “Dispõe sobre a denominação da Rua “L” , do loteamento Residencial Cachoeira, em Santa Bárbara d'Oeste, como Emília Ramilha Garrido”.

#### **I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 10/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver.<sup>a</sup> Kátia Ferrari).

2 - Deu entrada na Casa em 05 de janeiro de 2024.

3 - A matéria “Dispõe sobre a denominação da Rua “L” , do loteamento Residencial Cachoeira, em Santa Bárbara d'Oeste, como Emília Ramilha Garrido”.

#### **Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de fevereiro de 2024.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA    OSWALDO BACHIN FILHO**

**- Membro -**

**- Relator -**

**KÁTIA RENATA DE FREITAS FERRARI  
- Presidente-**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T61RJR5J10X6CG4V>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T61R-JR5J-10X6-CG4V**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: T61R-JR5J-10X6-CG4V